



JUCESP PROTOCOLO
0.912.486/24-7



AG-55 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 53.705.036/0001-37
NIRE 35300633156

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2024**

- 1. LOCAL, DATA E HORA:** Em 13 de junho de 2024, às 10:00 horas, realizada de forma inteiramente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a ata desta reunião foi assinada eletronicamente pelos acionistas representando a totalidade do capital social da de **AG-55 PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, sala 42 - parte, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP: 01139-000 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
- 3. MESA:** Presidente: Eric Sakai Monma; Secretário: Sergio Ricardo Cazela.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) a alteração da razão social da Companhia; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia (iii) a aceitação da renúncia do atual Diretor Sérgio Ricardo Cazela; (iv) a eleição do Diretor Eric Sakai Monma; (v) a aprovação do aumento de capital da Sociedade mediante a versão das quotas de emissão da Trajeto Energia e Comercio Ltda.; (vi) a aprovação do aumento de capital da Sociedade mediante a versão das quotas de emissão da Engeklam Empreendimentos Ltda.; (vii) a aprovação do aumento de capital da Sociedade pela sócia MGF8 Solutions Serviços e Comércio Ltda.; (viii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia e (ix) a autorização aos membros da Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias com relação à deliberação ora aprovada.
- 5. DELIBERAÇÕES:** pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem:
 - 5.1.** Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A.
 - 5.2.** aprovar a alteração da razão social da Companhia de **AG-55 PARTICIPAÇÕES S.A.** para "**CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.**".
 - 5.3.** em virtude da deliberação acima, a Cláusula 1ª do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 1ª. A CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis (“Companhia”).”

5.4. aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia para a Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04713-002.

5.5. em virtude da deliberação acima, a Cláusula 2ª do estatuto social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04713-002, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

5.6. aceitar a renúncia do atual Diretor, **SÉRGIO RICARDO CAZELA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.112.974 SSP/SP, inscrito no CPF nº 105.346.908-07, nos termos do **Anexo I** que integra a presente ata.

5.7. eleger para o cargo de Diretor da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, permitida a reeleição, **ERIC SAKAI MONMA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 227.937.008-51 e portador do documento de identidade RG nº 32.809.783-4 SSP/SP, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, nº 429, conj. 1209, bairro Aclimação, CEP: 01533-000, eleito nos termos do **Anexo II** que integra a presente ata

5.8. consignar que, na presente data, a totalidade do capital social da Companhia encontra-se devidamente integralizado, permitindo aos acionistas deliberarem sobre novo aumento de capital social nos termos do artigo 170, caput, da Lei nº 6.404/76.

5.9. aprovar um novo aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.584.756,76 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), mediante a emissão de 5.584.756 (cinco milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, , ao preço de emissão global de R\$ 55.847.567,64 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro reais) sendo que o valor de R\$ 5.585.756,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais) será destinado à conta de capital social e o valor remanescente de R\$ 50.262.811,64 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) será destinado à conta de reserva de capital, passando o capital social da Companhia de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$

5.585.756,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) .

5.10. Consignar que o aumento de capital ora aprovado será totalmente integralizado pela **MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, 230, Barra Funda, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.848/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35237415118 ("**MGF8**"), conforme boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**, da seguinte forma:

- (i) R\$ 43.001.297,04 (quarenta e três milhões, um mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos) mediante a versão à Companhia de 49.999.999 (quarenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, da **TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Maringá, nº 1.130, Bairro Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-442, inscrita no CNPJ sob o nº 82.244.971/0001-41, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") sob o NIRE 41.2.1065523-6 ("**Trajeto**"); e
- (ii) R\$ 12.846.270,60 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) mediante a versão à Companhia de 5.800.000 (cinco milhões e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, da **ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Paraíso do Norte, nº 949, Bairro Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-221, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.239/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.1065527-9 ("**Engeklam**").

5.11. Ratificar a nomeação e contratação da **SNAGEL CONTABIL LTDA. – EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SP024079/O-7, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 2º andar, Centro Comercial Alphaville, CEP 06453-036, representada pelo Sr. Marcelo Spaca Nagel, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – SP sob o nº 1SP198091/O-0, portador da cédula de Identidade RG nº 24.575.728-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 142.714.138-01 ("**Empresa Especializada**") para a elaboração (i) do Laudo de Avaliação pelo critério do valor contábil, com base no balanço patrimonial da Trajeto levantado em 30 de abril de 2024; e (ii) do Laudo de Avaliação pelo critério do valor contábil, com base no balanço patrimonial da Engeklam levantado em 30 de abril de 2024, a qual, previamente consultada, aceitou o encargo e apresentou, com estrita observância dos critérios contábeis e da legislação societária atualmente em vigor, a avaliação das participações acionárias detidas pelo subscritor no capital social da Trajeto e no capital social da Engeklam.

5.12. Aprovar o Laudo de Avaliação, que apurou o valor das ações da Trajeto a serem vertidas para a Companhia, no montante total de R\$ 43.001.297,04 (quarenta e três milhões, um mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos), passando a integrar esta ata como seu **Anexo IV**.

5.13. Aprovar o Laudo de Avaliação, que apurou o valor das ações da Engeklam a serem vertidas para a Companhia, no montante total de R\$ 12.846.270,60 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), passando a integrar esta ata como seu **Anexo V**.

5.14. Alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir os aumentos de capital acima deliberados, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 5º. O capital social é de R\$ 5.585.756,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 5.585.756 (cinco milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia.

5.15. em razão das deliberações acima, os acionistas resolvem reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo VI** que integra a presente ata.

5.16. autorizar os Diretores da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no estatuto social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

7. ASSINATURAS: Presidente: Eric Sakai Monma; Secretário: Sergio Ricardo Cazela. Acionista presente: MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, representada por Eric Sakai Monma

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

Autenticação da Mesa:

DocuSigned by:
Eric Sakai
Signature ID: ERIC_SAKAI_MONMA_13718470611
CPF: 227.975.028-9
RUA: RUA FARFELUCI 121 05119-060
Cidade: São Paulo - SP
ICP: 2023

Eric Sakai Monma
Presidente

DocuSigned by:

3D67E7715843492...

Sergio Ricardo Cazela
Secretário

CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

ANEXO I

TERMO DE RENÚNCIA

Pelo presente instrumento particular, na sede social da **CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, CEP 04713-002, o Diretor Sr. **SERGIO RICARDO CAZELA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.112.974 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 105.346.908-07, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Marquês de São Vicente, nº 182, sala 42, Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01139-000, renuncia expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao seu cargo de diretor, outorgando para a Companhia e desta recebendo, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que o ora signatário ocupou cargo de Diretor, encerrando-se, em 13 de junho de 2024, seu mandato.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

DocuSigned by:



5307E7746048492...

Sérgio Ricardo Cazela

CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Pelo presente instrumento particular, na sede social da **CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.** (nova denominação da AG-55 Participações S.A.) ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, CEP 04713-002, tomou posse o Sr. **ERIC SAKAI MONMA**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 227.937.008-51 e portador do documento de identidade RG nº 32.809.783-4 SSP/SP, ambos com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, nº 429, conj. 1209, bairro Aclimação, CEP: 01533-000, no cargo de Diretor da Companhia para o qual foi indicado pelos acionistas da Companhia em assembleia realizada em 13 de junho de 2024, com prazo de mandato até 13 de junho de 2027, podendo permanecer em seu cargo até a investidura de novo Diretor eleito.

O Sr. Eric Sakaio Monma, declarou que atende aos requisitos exigidos pela Lei nº 6.404/76 para o exercício de seu cargo, em particular aqueles previstos no artigo 147 da referida lei, quais sejam: (a) não está impedido por lei especial, condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, nem sujeito a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (b) possui reputação ilibada; e (c) não tem interesse conflitante com a Companhia.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

DocuSign Envelope ID: 1FA531A8-B7F3-4683-A42C-5D466CA51B41
Eric Sakai Monma
CPF: 227.937.008-51
RG: 32.809.783-4
CNPJ: 53.705.036/0001-37
NIRE: 35300633156
CNPJ: 53.705.036/0001-37
NIRE: 35300633156
CNPJ: 53.705.036/0001-37
NIRE: 35300633156

ERIC SAKAI MONMA

CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

ANEXO III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Subscritor: **MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, 230, Barra Funda, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.848/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35237415118.

Quantidade e Espécie de Ações Subscritas: 5.585.756,00 (cinco milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, setecentas e cinquenta e seis) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

Preço total de Emissão R\$ 55.847.567,64 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo (i) R\$5.585.756,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), destinados para a conta de capital social; e (ii) R\$ 50.262.811,64 (cinquenta milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) destinados para a conta de reserva de capital

Prazo e Forma de Integralização: (i) R\$ 43.001.297,04 (quarenta e três milhões, mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos), mediante a conferência de 49.999.999 (quarenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, emitidas pela **TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Maringá, nº 1.130, Bairro Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-442, inscrita no CNPJ sob o nº 82.244.971/0001-41, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") sob o NIRE 41.2.1065523-6, detidas pelo respectivo subscritor; (ii) R\$ 12.846.270,60 (doze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), mediante a conferência de 5.800.000 (cinco milhões e oitocentas mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, emitidas pela **ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Paraíso do Norte, nº 949, Bairro Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-221, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.239/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na JUCEPAR sob o NIRE 41.2.1065527-9, detidas pelo respectivo subscritor.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DocuSign Envelope ID: 1FA531A8-B7F3-4683-A42C-5D466CA51B41
Signed by: ERIC MONMA (4276212762120081)
CN: CN=ERIC MONMA
C: BR
O: MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
E: ERIC.MONMA@MGF8.COM

Eric Monma



CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

ANEXO IV

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS QUOTAS DE EMISSÃO DA TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO
LTDA.**



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. A SER VERTIDA AO CAPITAL SOCIAL DA CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento, a empresa especializada adiante nomeada e infra-assinada, a saber:

SNAGEL CONTABIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SP024079/O-7, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 2º andar, CEP 06453-036, representada pelo Sr. Marcelo Spaca Nagel, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – SP sob o nº 1SP198091/O-0, portador da cédula de Identidade RG nº 24.575.728-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 142.714.138-01 ("Empresa Especializada"), empresa nomeada pela **CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, CEP 04713-002, inscrita no CNPJ sob o nº 53.705.036/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300633156, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia") para proceder à avaliação da participação societária detida por **MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.848/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35237415118, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 230, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP 01.139-000 ("MGF8"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador **Eric Sakai Monma**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 227.937.008-51 e portador do documento de identidade RG nº 32.809.783-4 SSP/SP, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, nº 429, conj. 1209, bairro Aclimação, CEP: 01533-0007 ("MGF8") na **TRAJETO ENERGIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Maringá, nº 1.130, Bairro Emiliano Pernetta, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-442, inscrita no CNPJ sob o nº 82.244.971/0001-41, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41.2.1065523-6 ("Trajeto"), que apresenta os resultados de seu trabalho:

1. O capital social da Companhia atualmente é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.
2. O presente laudo tem por objetivo avaliar as 49.999.999 (quarenta e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas emitidas pela Trajeto e detidas por MGF8, representativas de 99% do capital social da Trajeto ("Quotas"), as quais serão vertidas para o capital social da Companhia, mediante aumento de capital a ser aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia.

3. As Quotas foram avaliadas segundo o critério de valor de patrimônio líquido contábil, sendo a avaliação referenciada ao dia 30 de abril de 2024 (“Data-Base”), de acordo com balanço patrimonial da Trajeto levantado na mesma data.
4. O representante da Empresa Especializada compareceu à sede da Trajeto para constatar a existência dos valores de ativos, passivos e patrimônio líquido constantes do mencionado balanço patrimonial da Data-Base, o qual faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação na forma de **Anexo I**.
5. A Empresa Especializada analisou os atos constitutivos, livros contábeis e fiscais bem como o balanço patrimonial da Data-Base, fichas de razão, extratos, relatórios, demonstrações analíticas das contas e outros documentos afins da Trajeto.
6. O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.
7. Com base nos trabalhos realizados, a Empresa Especializada concluiu que as Quotas possuem o valor patrimonial total de R\$ 43.001.297,03 (quarenta e três milhões, um mil, duzentos e noventa e sete reais e três décimos de centavos), conforme detalhado abaixo:

Trajeto Energia e Comércio Ltda.	
Patrimônio Líquido	R\$ 43.001.297,90
Quotas MGF8 (99,9%)	R\$ 43.001.297,04

8. Uma vez aprovada a versão das Quotas ao capital social da Companhia, o preço de emissão global do aumento de capital será de R\$ 43.001.297,04 (quarenta e três milhões, um mil, duzentos e noventa e sete reais e quatro centavos) sendo (i) R\$ 4.300.129,00 (quatro milhões, trezentos mil, cento e vinte e nove reais), destinados a conta de capital social da Companhia; e (ii) R\$ 38.701.168,04 (trinta e oito milhões, setecentos e um mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), destinados a conta de reserva de capital da Companhia.
9. Para todos os fins legais, a Empresa Especializada declara que não possui, direta ou indiretamente, qualquer interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo de Avaliação.



E por ser esta a expressão do melhor entendimento técnico, é firmado o presente Laudo de Avaliação.

São Paulo, 13 de junho de 2024.

DocuSigned by:
MARCELO SPACA NAGEL
CPF: 142744380-1
Título de Identificação: 142744380-1
CNPJ: 07.828.979/0001-00
E-mail: marcelo.spaca.nagel@snagel.com.br
CNPJ: 07.828.979/0001-00

SNAGEL CONTABIL LTDA.
Por: Marcelo Spaca Nagel
CRC nº 1SP198091/O-0



ANEXO I

Balanço Patrimonial da Trajeto Energia e Comércio Ltda.

em 30 de abril de 2024

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	48.722.531,58D	24.361.177,42	26.266.087,63	46.817.621,37D
	1.1	ATIVO CIRCULANTE	37.074.264,50D	22.315.998,60	25.619.441,36	33.770.821,74D
	1.1.1	DISPONIBILIDADES	5.907.138,13D	19.765.326,55	23.491.106,77	2.181.379,53D
	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21,62D	15.429.585,37	15.410.669,95	18.937,04D
13	1.1.1.02.0004	BANCO BGT PACTUAL	0,00	3.667.933,64	3.666.856,47	1.077,17D
14	1.1.1.02.0005	BANCO ITAÚ - 01360	10,00D	1.178.751,54	1.178.761,54	0,00
15	1.1.1.02.0006	BANCO ITAÚ - 55737	11,62D	10.582.900,19	10.565.051,94	17.859,87D
	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.907.138,13D	4.335.741,18	8.080.436,82	2.162.442,49D
22	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO ITAÚ - 01360	10.683,07D	118.759,17	129.442,24	0,00
23	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO ITAÚ - 55737	0,00	47.338,54	47.338,54	0,00
9493	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO BTG - ECIOMINAS	5.004.922,25D	84.375,26	3.679.562,65	1.409.734,86D
9368	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO CDB ITAÚ - 55737-0	891.532,81D	4.085.268,21	4.224.093,39	752.707,63D
	1.1.1.2	DÚPLICATAS A RECEBER	774.457,01D	2.149.543,02	1.749.553,05	1.174.446,98D
	1.1.2.01	CLIENTES MERCADO INTERNO	774.457,01D	2.149.543,02	1.749.553,05	1.174.446,98D
9473	1.1.2.01.0001	ENGIE SOLUCOES CIDADES INTELIGENTES E INFRAESTRUT	8.850,00D	372.226,28	319.204,22	61.872,06D
9401	1.1.2.01.0001	MUNICIPIO DE IRATI	94.882,94D	0,00	0,00	94.882,94D
9067	1.1.2.01.0001	MUNICIPIO DE PINHAIS	111.899,53D	687.828,46	512.818,11	286.909,88D
9065	1.1.2.01.0001	MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA	84.420,00D	337.680,00	337.680,00	84.420,00D
9219	1.1.2.01.0001	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.	205.621,42D	751.808,28	579.850,72	377.578,98D
9184	1.1.2.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	264.736,63D	0,00	0,00	264.736,63D
9074	1.1.2.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	4.046,49D	0,00	0,00	4.046,49D
	1.1.4	OUTROS CREDITOS	30.392.647,74D	401.129,03	378.781,54	30.414.995,23D
	1.1.4.02	ADIANTAMENTOS	111.999,67D	286.276,94	281.099,95	117.176,66D
47	1.1.4.02.0002	ADIANTAMENTO FERIAS	5.459,67D	29.290,26	32.878,38	1.871,55D
48	1.1.4.02.0003	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	172.438,00	172.438,00	0,00
49	1.1.4.02.0004	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.540,00D	56.462,03	48.396,92	9.605,11D
504	1.1.4.02.0005	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	28.086,65	27.386,65	700,00D
50	1.1.4.02.0015	ADIANTAMENTO A SOCIOS	105.000,00D	0,00	0,00	105.000,00D
	1.1.4.03	OUTROS CREDITOS	29.200.000,00D	0,00	0,00	29.200.000,00D
9492	1.1.4.03.0001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	29.200.000,00D	0,00	0,00	29.200.000,00D
	1.1.4.09	DEPOSITOS E CAUÇÕES	1.080.648,07D	0,00	0,00	1.080.648,07D
488	1.1.4.09.0001	CONTRATO/ LOCAÇÃO DE ALUGUEL	1.080.648,07D	0,00	0,00	1.080.648,07D
	1.1.4.13	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	114.852,09	97.681,59	17.170,50D
59	1.1.4.13.0001	COFINS A RECUPERAR	0,00	23.654,17	23.654,17	0,00
60	1.1.4.13.0002	PIS A RECUPERAR	0,00	5.125,08	5.125,08	0,00
61	1.1.4.13.0003	CSLL A RECUPERAR	0,00	7.884,89	6.292,92	1.591,97D
62	1.1.4.13.0004	IRRF A RECUPERAR	0,00	12.846,83	7.633,49	5.213,34D
65	1.1.4.13.0007	ICMS A RECUPERAR	0,00	503,96	503,96	0,00
67	1.1.4.13.0009	ISS A RECUPERAR	0,00	51.802,18	51.802,18	0,00
68	1.1.4.13.0010	IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA A RECUPERAR	0,00	13.034,98	2.669,79	10.365,19D
	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.648.267,08D	2.045.178,82	646.646,27	13.046.799,63D
	1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	11.016.913,21D	1.404.849,69	0,00	12.421.762,90D
	1.2.1.01	INVESTIMENTOS	0,00	1.404.849,69	0,00	1.404.849,69D
9562	1.2.1.01.0002	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES EM CONTA DE PARTICIPA	0,00	1.404.849,69	0,00	1.404.849,69D
	1.2.1.12	DEPÓSITOS JUDICIAIS	109.173,00D	0,00	0,00	109.173,00D
487	1.2.1.12.0001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	109.173,00D	0,00	0,00	109.173,00D
	1.2.1.13	GARANTIAS E CAUÇÕES	21.400,00D	0,00	0,00	21.400,00D
490	1.2.1.13.0001	CAUÇÃO ALUGUEL	21.400,00D	0,00	0,00	21.400,00D
	1.2.1.14	OUTROS CRÉDITOS	10.886.340,21D	0,00	0,00	10.886.340,21D
492	1.2.1.14.0001	OUTROS CRÉDITOS	10.512.560,21D	0,00	0,00	10.512.560,21D
493	1.2.1.14.0002	CRÉDITOS	373.780,00D	0,00	0,00	373.780,00D
	1.2.2	IMOBILIZADO	630.407,37D	640.329,13	645.916,55	624.819,95D
	1.2.2.02	IMOBILIZADO	6.949.439,91D	118.776,18	521.552,95	6.546.663,14D
89	1.2.2.02.0002	APARELHOS TELEFONICOS	21.593,00D	0,00	0,00	21.593,00D
91	1.2.2.02.0005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	144.385,03D	0,00	0,00	144.385,03D
92	1.2.2.02.0006	FERRAMENTAS/ MOLDES/ MATRIZES	176.087,95D	0,00	0,00	176.087,95D
94	1.2.2.02.0008	INSTALAÇÕES	52.389,60D	0,00	0,00	52.389,60D
95	1.2.2.02.0009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.728.888,66D	118.776,18	0,00	1.847.664,84D
96	1.2.2.02.0010	MOVEIS E UTENSILIOS	41.551,77D	0,00	0,00	41.551,77D
97	1.2.2.02.0011	VEICULOS	1.695.641,53D	0,00	101.552,95	1.594.088,58D
494	1.2.2.02.0014	CAMINHÕES	3.063.393,00D	0,00	420.000,00	2.643.393,00D
495	1.2.2.02.0015	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	25.509,37D	0,00	0,00	25.509,37D
	1.2.2.03	(-) DEPRECIACÃO	6.319.032,54C	521.552,95	124.363,60	5.921.843,19C
102	1.2.2.03.0002	(-) APARELHOS TELEFONICOS	16.933,94C	0,00	355,96	17.289,90C
104	1.2.2.03.0005	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	127.889,12C	0,00	1.296,72	129.185,84C
105	1.2.2.03.0006	(-) FERRAMENTAS/ MOLDES/ MATRIZES	176.087,95C	0,00	0,00	176.087,95C
107	1.2.2.03.0008	(-) INSTALAÇÕES	52.389,60C	0,00	0,00	52.389,60C
108	1.2.2.03.0009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.567.827,01C	0,00	20.654,07	1.588.481,08C
109	1.2.2.03.0010	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	40.925,00C	0,00	196,67	41.121,67C
110	1.2.2.03.0011	(-) VEICULOS	1.628.647,76C	101.552,95	10.863,36	1.537.958,17C

BALANCE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
507	1.2.2.03.0012	(-) CAMINHÕES	2.687.474,36C	420.000,00	90.214,72	2.357.689,08C
896	1.2.2.03.0013	(-) EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	20.857,80C	0,00	782,10	21.639,90C
113	1.2.3	INTANGIVEL	446,50D	0,00	729,72	216,78D
114	1.2.3.01	DIREITOS DE USO	135.679,82D	0,00	0,00	135.679,82D
116	1.2.3.01.0002	SOFTWARE	135.679,82D	0,00	0,00	135.679,82D
442	1.2.3.02	(-) AMORTIZAÇÃO	134.733,32C	0,00	729,72	135.463,04C
444	1.2.3.02.0002	SOFTWARE	134.733,32C	0,00	729,72	135.463,04C
131	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	48.722.531,58C	40.293.828,93	38.936.269,96	47.364.972,61C
132	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	5.406.796,94C	4.969.936,94	3.871.218,39	4.308.078,39C
133	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.406.796,94C	4.969.936,94	3.871.218,39	4.308.078,39C
134	2.1.1.01	FORNECEDORES	2.691.238,02C	1.745.262,08	1.826.915,09	2.772.891,03C
9534	2.1.1.01.0001	44.408.263 RODRIGO ALVES	0,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00C
9011	2.1.1.01.0001	46.936.705 MARIELE PEREIRA MALAQUIAS	2.711,63C	4.853,28	2.141,65	0,00
9374	2.1.1.01.0001	4A INSTALACOES E OBRAS EM CONSTRUCAO CIVIL SOCIED	0,00	118.606,70	118.606,70	0,00
9394	2.1.1.01.0001	51.038.278 ANNA BEATRYS ROCHA LANGER	0,00	530,00	530,00	0,00
9357	2.1.1.01.0001	51.064.975 LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS	11.806,07C	26.692,14	18.886,07	4.000,00C
9516	2.1.1.01.0001	A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA	0,00	2.242,20	2.242,20	0,00
9199	2.1.1.01.0001	A.C.PAGAMISSE ME	200,00C	200,00	0,00	0,00
9335	2.1.1.01.0001	ACOS MACOM IND. E COM. LTDA.	269,21C	269,21	0,00	0,00
9046	2.1.1.01.0001	ADECOM COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRIC	0,00	4.983,20	4.983,20	0,00
9501	2.1.1.01.0001	ALBATROZ ASSESSORIA CONTABIL LTDA	0,00	0,00	212,79	212,79C
9469	2.1.1.01.0001	ALCOESTE CONDUTORES ELET.E ACESS. LTDA.	2.195,00C	2.195,00	0,00	0,00
9552	2.1.1.01.0001	ALEOPOLDINA VISTORIA VEICULAR LTDA	0,00	0,00	140,00	140,00C
9517	2.1.1.01.0001	ALEXSANDRE ANTONIO LOURENCO 01534892940	0,00	10.150,00	10.150,00	0,00
9017	2.1.1.01.0001	ALPER ENERGIA S.A	92.241,19C	92.241,19	19.037,05	19.037,05C
9012	2.1.1.01.0001	AM MECANICA HIDRAULICA LTDA	2.670,10C	1.848,90	1.168,90	1.990,10C
9452	2.1.1.01.0001	AMBAVI DISTRIBUICAO E ENGENHARIA LTDA	6.553,85C	6.553,85	0,00	0,00
9529	2.1.1.01.0001	ANDRA MONTAGEM DE PAINELIS LTDA	0,00	6.179,56	18.538,68	12.359,12C
9161	2.1.1.01.0001	ANDRA SA ELECTRIC SOLUTIONS	0,00	491,00	3.807,70	3.316,70C
9462	2.1.1.01.0001	ANDRESA REGINA DA SILVA PEREIRA 25383734848	122,30C	122,30	0,00	0,00
9058	2.1.1.01.0001	AURORA TROPICAL DIST.PROD.ALIM. LTDA	415,80C	1.663,20	1.663,20	415,80C
9035	2.1.1.01.0001	AUTO ELETRICA HARADA LTDA - ME	1.503,00C	3.901,00	4.270,00	1.872,00C
9047	2.1.1.01.0001	AUTO PECAS BITENCOURT	0,00	121,00	121,00	0,00
9496	2.1.1.01.0001	BASEINFRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00C
9553	2.1.1.01.0001	BRAGA PROCOPIO ADVOGADOS	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
9061	2.1.1.01.0001	BRIGHTLED ILUMINACAO LTDA	35.082,78C	6.687,60	2.877,06	31.272,24C
9477	2.1.1.01.0001	BRIOPAR COM PROD HIG LIMP LTDA	37,80C	37,80	0,00	0,00
9554	2.1.1.01.0001	BT VERBO DIVINO HOTEIS LTDA	0,00	1.092,00	1.092,00	0,00
9460	2.1.1.01.0001	BUZETTI PNEUS CURITIBA LTDA	2.058,00C	2.058,00	0,00	0,00
9544	2.1.1.01.0001	CAMBE ETIQUETAS LTDA ME	0,00	112,00	112,00	0,00
9153	2.1.1.01.0001	CAPITAL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	28.453,18C	73.075,42	63.893,87	19.271,63C
9549	2.1.1.01.0001	CASA DE PARAFUSOS RAI0 LTDA	0,00	0,00	50,50	50,50C
9483	2.1.1.01.0001	CASA DO MICROONDAS LTDA	338,00C	338,00	0,00	0,00
9021	2.1.1.01.0001	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	157,40C	157,40	0,00	0,00
9192	2.1.1.01.0001	CHENCHEN AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA	0,00	190,00	190,00	0,00
9175	2.1.1.01.0001	CIPRIANI SERVICOS CONTABEIS LIMITADA	2.800,00C	15.445,00	13.010,00	365,00C
9555	2.1.1.01.0001	CMJ - COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	0,00	0,00	2.698,00	2.698,00C
9472	2.1.1.01.0001	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	0,00	9.338,34	10.915,94	1.577,60C
9466	2.1.1.01.0001	CONCRETIS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI	35.400,00C	35.400,00	3.400,00	3.400,00C
9168	2.1.1.01.0001	CONSTRUREDES ENGENHARIA ELETRICA LTDA	9.893,00C	11.310,50	1.417,50	0,00
9052	2.1.1.01.0001	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A	0,00	936,84	1.877,88	941,04C
9059	2.1.1.01.0001	CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA	27.710,22C	31.667,67	26.712,39	22.754,94C
9476	2.1.1.01.0001	CRAVIFER FERRAMENTAS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTD	87,00C	87,00	0,00	0,00
9495	2.1.1.01.0001	CURITIBA ASSOALHOS E DECKES DE MADEIRAS	0,00	129,00	129,00	0,00
9506	2.1.1.01.0001	DELTA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	0,00	0,00	259,00	259,00C
9163	2.1.1.01.0001	DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO NICHELE LTI	0,00	0,00	499,90	499,90C
9390	2.1.1.01.0001	DINAMO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	553,30C	1.750,90	1.197,60	0,00
9030	2.1.1.01.0001	DISPARCON DISTRIBUIDORA DE PECAS P AR CONDICIONAI	2.314,49C	2.314,49	36,98	36,98C
9338	2.1.1.01.0001	DISTRIBUIDORA JUNDIAI PECAS P/ REFRIG LTDA	1.471,00C	5.096,39	4.198,00	572,61C
9060	2.1.1.01.0001	Drei K Eletroeletronica Ltda	0,00	8.177,40	12.637,80	4.460,40C
9479	2.1.1.01.0001	DUBIK EMBREAGENS LTDA	1.900,00C	1.900,00	0,00	0,00
9165	2.1.1.01.0001	EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTITUICAO DE P	9.749,95C	13.586,57	7.902,66	4.066,04C
9454	2.1.1.01.0001	EDSON HONORATO 87736276900	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00
9009	2.1.1.01.0001	EDUARDO JOSE TEIXEIRA FILHO 72896507949	0,00	11.216,50	11.216,50	0,00
9360	2.1.1.01.0001	EFI ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
9346	2.1.1.01.0001	ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	2.051,16C	2.051,16	0,00	0,00
9543	2.1.1.01.0001	EMBRASTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. ELETRON	0,00	0,00	14.216,90	14.216,90C
9054	2.1.1.01.0001	EMPECAUTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	0,00	0,00	392,00	392,00C
9352	2.1.1.01.0001	ENGIE SOLUCOES CIDADES INTELIGENTES E INFRAESTRUT	2.286.785,54C	0,00	79.762,08	2.366.547,62C
9542	2.1.1.01.0001	EVER D. A. ALEGRE ELETRONICOS LTDA	0,00	98,48	98,48	0,00
9397	2.1.1.01.0001	FABESUL Comercio de Suprimentos Ltda	1.936,36C	1.936,36	0,00	0,00
9550	2.1.1.01.0001	FALCONI CAMARGOS E BARBOSA WANDERLEY ADVOGADOS	0,00	16.944,00	16.944,00	0,00
9212	2.1.1.01.0001	FAUSTINO TINTAS LTDA	55,20C	482,80	427,60	0,00
9139	2.1.1.01.0001	FEIRA DA BORRACHA DE CAMPINAS LTDA	1.971,51C	1.971,51	0,00	0,00
9324	2.1.1.01.0001	FERNANDA GIORGETTI DE OLIVEIRA 09090393994	600,00C	600,00	0,00	0,00
9522	2.1.1.01.0001	FERNANDO HELDER VIRGINIO 15914017807	0,00	260,00	260,00	0,00
9032	2.1.1.01.0001	FERSHOP COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	175,44C	441,84	266,40	0,00
9497	2.1.1.01.0001	FJP ASSESSORIA EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS	0,00	131.000,00	131.000,00	0,00
9559	2.1.1.01.0001	FLEXPAR ESTACIONAMENTO E SERVICOS AUTOMOTIVOS L	0,00	0,00	2.837,80	2.837,80C

B/LANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9019	2.1.1.01.0001	FLEXX MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	0,00	7.732,00	7.732,00	0,00
9457	2.1.1.01.0001	FLOWTEC - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
9386	2.1.1.01.0001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.443,32C	6.319,50	4.916,30	2.440,12C
9388	2.1.1.01.0001	G3 COPIADORA LTDA	0,00	117,00	117,00	0,00
9014	2.1.1.01.0001	GAVO COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,00	595,00	595,00	0,00
9049	2.1.1.01.0001	GLOBAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	5.985,71C	5.985,71	0,00	0,00
9500	2.1.1.01.0001	GLOBALSEG EPIS - EIRELI - ME	0,00	21.342,00	21.342,00	0,00
9177	2.1.1.01.0001	GMS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	1.360,00C	7.191,74	8.555,42	2.723,68C
9538	2.1.1.01.0001	GOMU FABRICA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	0,00	0,00	1.035,00	1.035,00C
9519	2.1.1.01.0001	GONDIM LOCACOES E SERVICOS LTDA	0,00	21.700,00	21.700,00	0,00
9013	2.1.1.01.0001	GPS TEC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	1.005,48	1.448,44	442,96C
9063	2.1.1.01.0001	GUIIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LT	24.589,63C	21.815,37	0,00	2.774,26C
9494	2.1.1.01.0001	HAMONNY THALLES CAMARA	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
9487	2.1.1.01.0001	HAROLDO NOGUEIRA SILVERIO 04090678811	0,00	2.139,00	2.139,00	0,00
9520	2.1.1.01.0001	HAROLDO NOGUEIRA SILVERIO 04090678811	0,00	1.644,00	1.644,00	0,00
9486	2.1.1.01.0001	HECTOR GUSTAVO DE LIMA DIAS 14367888975	1.980,00C	1.980,00	0,00	0,00
9055	2.1.1.01.0001	HIDROWATS INDUSTRIA E COM DE REATORES LTDA	0,00	2.350,00	11.896,00	9.546,00C
9325	2.1.1.01.0001	HIRIA A NUERNBERGMESE BRASIL BUSINESS CONGRESSO	1.250,00C	1.250,00	0,00	0,00
9482	2.1.1.01.0001	HLJ CONSULTORIA E PROJETOS DE RH E ENGENHARIA LTD	0,00	18.988,37	18.988,37	0,00
9152	2.1.1.01.0001	HMF REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO COMERCIAL E S	0,00	4.394,01	6.122,01	1.728,00C
9148	2.1.1.01.0001	HOMEFRIO COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS EIRELI	2.358,45C	1.558,45	0,00	800,00C
9502	2.1.1.01.0001	HOTEL JOSE MARIA DE CAMBU LTDA	0,00	940,00	940,00	0,00
9474	2.1.1.01.0001	HOTEL ROMANINI & PEREIRA LTDA	103,80C	780,70	676,90	0,00
9499	2.1.1.01.0001	HR SOLDAS E MAQUINAS LTDA	0,00	1.002,00	1.261,00	259,00C
9513	2.1.1.01.0001	INTER JAPAN VEICULOS LTDA (GASTAO)	0,00	20.394,00	30.593,20	10.199,20C
9004	2.1.1.01.0001	INVIOLAVEL PARANAGUA SERVICIO DE MONITORAMENTO L	0,00	873,41	1.092,01	218,60C
9001	2.1.1.01.0001	IRINEU SANTIM BASSANI	988,00C	4.831,00	3.843,00	0,00
9191	2.1.1.01.0001	ITURAN SERVICOS LTDA.	550,48C	550,48	837,36	837,36C
9485	2.1.1.01.0001	J A DE AGUIAR ALVES	5.600,00C	29.000,00	51.960,00	28.560,00C
9453	2.1.1.01.0001	J A SANTOS ENGENHARIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
9157	2.1.1.01.0001	J P MATOS PONTOS DE ACESSO EIRELI	0,00	441,95	441,95	0,00
9005	2.1.1.01.0001	J.C.VARGAS DOS SANTOS - GUINDASTES	0,00	6.226,00	6.226,00	0,00
9140	2.1.1.01.0001	JCF AUTOMOTIVO LTDA	0,00	252,95	1.343,11	1.090,16C
9525	2.1.1.01.0001	JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA	0,00	0,00	216,32	216,32C
9530	2.1.1.01.0001	JD DISTRIBUIDORA DE PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	600,00	1.200,00	600,00C
9201	2.1.1.01.0001	JETFRIO REFRIGERACAO LTDA	4.797,09C	13.030,18	8.233,09	0,00
9371	2.1.1.01.0001	JIB GUINDASTES LTDA	6.048,16C	6.048,16	0,00	0,00
9526	2.1.1.01.0001	JOAO PAULO CATTA PRETA DIAS DE AGUIAR	0,00	4.510,09	9.020,18	4.510,09C
9489	2.1.1.01.0001	JOAO VICTOR RIBEIRO CICARELLO ESSER	80,00C	80,00	0,00	0,00
9527	2.1.1.01.0001	JURUNA COMERCIO DE SOLDAS LTDA	0,00	0,00	115,50	115,50C
9508	2.1.1.01.0001	Kalunga SA	0,00	2.745,95	5.599,29	2.853,34C
9560	2.1.1.01.0001	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMA	0,00	549,00	549,00	0,00
9038	2.1.1.01.0001	LJ COMERCIO DE MATERIAIS ELETR LTDA	0,00	0,00	7.153,67	7.153,67C
9169	2.1.1.01.0001	LUSIRIUS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	0,00	122.113,50	125.250,00	3.136,50C
9198	2.1.1.01.0001	M C M DA SILVEIRA EIRELI	0,00	429,30	429,30	0,00
9372	2.1.1.01.0001	M. R. SANTOS - PECAS	80,00C	80,00	0,00	0,00
9056	2.1.1.01.0001	MACOSNI COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	3.907,22C	11.613,33	7.706,11	0,00
9342	2.1.1.01.0001	MAGNUM DISTRIBUIDORA DE PNEUS S/A	6.486,00C	6.486,00	0,00	0,00
9461	2.1.1.01.0001	MARCUS VINICIUS SANTOS LIMA 32026630895	0,00	8.400,00	9.198,00	798,00C
9002	2.1.1.01.0001	MARIA ANGELA OTTO	0,00	360,00	360,00	0,00
9535	2.1.1.01.0001	MATHEUS GUILHERME RIBEIRO FAZIO 44422927876	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
9322	2.1.1.01.0001	MAURICIO RIBEIRO CONSULTORIA	7.200,00C	7.200,00	0,00	0,00
9057	2.1.1.01.0001	MECANICA CERTA LTDA	0,00	3.911,93	3.911,93	0,00
9336	2.1.1.01.0001	MECS BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	22,00C	22,00	0,00	0,00
9380	2.1.1.01.0001	MGF8 SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO LTDA	0,00	2.453,01	2.453,01	0,00
9532	2.1.1.01.0001	MID TRANSPORTES LTDA	0,00	305,79	305,79	0,00
9003	2.1.1.01.0001	MILTON ARRILHAR ROCHA 03821857900	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
9156	2.1.1.01.0001	MOLAS PINHAIS LTDA	0,00	0,00	1.759,10	1.759,10C
9511	2.1.1.01.0001	MULTI MERCANTES LTDA	0,00	4.729,56	6.659,88	1.930,32C
9041	2.1.1.01.0001	MULTI SIM IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	9.543,62	12.331,37	2.787,75C
9350	2.1.1.01.0001	MUNDO DAS AGUAS MATERIAIS HIDRAULICOS E REPAROS	56,08C	56,08	0,00	0,00
9505	2.1.1.01.0001	MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	0,00	1.005,00	1.005,00	0,00
9470	2.1.1.01.0001	NELITA TESSARI BRANDAO	0,00	430,00	430,00	0,00
9023	2.1.1.01.0001	OMIEXPERIENCE LTDA.	0,00	1.301,44	1.301,44	0,00
9503	2.1.1.01.0001	ONIX INN HOTEIS CRAVINHOS LTDA	0,00	1.052,00	1.052,00	0,00
9200	2.1.1.01.0001	ORION MATOS DA SILVA JR BORRACHAS-ME	0,00	971,00	971,00	0,00
9481	2.1.1.01.0001	PLANETA SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO	2.980,61C	2.980,61	0,00	0,00
9528	2.1.1.01.0001	PNEUTEK COMERCIO DE PNEUS LTDA	0,00	778,00	1.556,00	778,00C
9545	2.1.1.01.0001	PORTO COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
9036	2.1.1.01.0001	POSTO ALDO PARANAGUA I LTDA	0,00	0,00	577,22	577,22C
9396	2.1.1.01.0001	RC RIBEIRO E CIA LTDA	0,00	170,00	170,00	0,00
9478	2.1.1.01.0001	REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	62,00C	62,00	0,00	0,00
9540	2.1.1.01.0001	REEMBOLSOS DE DESPESAS A PAGAR	0,00	38.264,15	41.744,93	3.480,78C
9124	2.1.1.01.0001	REEME REPUXACAO E METALURGICA EIRELI	54,87C	54,87	0,00	0,00
9149	2.1.1.01.0001	REFRIGERACAO BASSO SJC LTDA	3.303,42C	24.930,45	21.871,04	244,01C
9143	2.1.1.01.0001	REFRIGERACAO JL BASSO LTDA	4.747,93C	4.747,93	10.331,69	10.331,69C
9007	2.1.1.01.0001	SENFF SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	0,00	50.980,16	50.980,16	0,00
9034	2.1.1.01.0001	SERVOPA CAMINHOS LTDA	4.000,00C	7.204,76	3.204,76	0,00
9204	2.1.1.01.0001	SINAROLL DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTDA.	200,00C	200,00	0,00	0,00
9484	2.1.1.01.0001	SLOMPO VIANA REPARADORA DE VEICULOS LTDA	250,00C	250,00	0,00	0,00
9561	2.1.1.01.0001	SMARTBID LTDA	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00C
9173	2.1.1.01.0001	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0,00	21,98	22,58	0,60C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saído Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9337	2.1.1.01.0001	SOLO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA - EPP	147,00C	147,00	0,00	0,00
9029	2.1.1.01.0001	SPR INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT	12.859,10C	50.989,96	38.130,86	0,00
9546	2.1.1.01.0001	SSM SOLUCOES METALICAS	0,00	0,00	50,00	50,00C
9465	2.1.1.01.0001	SUPERFICI COMERCIAL EIRELI	500,00C	500,00	0,00	0,00
9518	2.1.1.01.0001	TECHNA MANUTENCOES ESPECIALIZADAS LTDA	0,00	1.354,48	1.354,48	0,00
9018	2.1.1.01.0001	TELEFONICA BRASIL S.A.	191,00C	382,00	413,00	222,00C
9551	2.1.1.01.0001	THIAGO LUDGERO DA SILVA 09513866971	0,00	950,00	950,00	0,00
9498	2.1.1.01.0001	TIAGO DA FONSECA DOMANOSKI	0,00	11.090,00	11.090,00	0,00
9008	2.1.1.01.0001	TICKET SERVICOS SA	5.586,67C	113.152,10	122.750,76	15.185,33C
9539	2.1.1.01.0001	TOPLINETEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	185,00	185,00C
9504	2.1.1.01.0001	TRANSDETRITOS LIMPEZA DE OBRAS LTDA	0,00	380,00	380,00	0,00
9509	2.1.1.01.0001	Transformadores Lider Industria e Comercio Ltda	0,00	297,68	297,68	0,00
9533	2.1.1.01.0001	TRANSTOMAZ TRANSP. RODOV. CARGAS EIRELI	0,00	77,94	77,94	0,00
9557	2.1.1.01.0001	TREVO LOCACOES DE EMPILHADEIRAS LTDA	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
9042	2.1.1.01.0001	VBM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	0,00	1.096,75	1.699,05	602,30C
9512	2.1.1.01.0001	VERSATIL INTERNACIONAL LTDA	0,00	236.961,40	323.756,81	86.795,41C
9548	2.1.1.01.0001	VEXLO CONFEECAO LTDA - VESTILO	0,00	0,00	40,00	40,00C
9536	2.1.1.01.0001	VG PARK 214 ESTACIONAMENTO LTDA	0,00	0,00	520,00	520,00C
9385	2.1.1.01.0001	WALDESA COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LT	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
9166	2.1.1.01.0001	WILLIAM RICARDO CULPI	0,00	290,00	290,00	0,00
9458	2.1.1.01.0001	WILLIAN ALVES DOS SANTOS 08785183989	6.800,00C	0,00	0,00	6.800,00C
9558	2.1.1.01.0001	XAVIER BASSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	0,00	15.066,10	15.066,10	0,00
135	2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	54.350,05C	159.316,83	317.301,26	212.334,48C
136	2.1.1.02.0001	EMPRÉSTIMO ITAÚ CDC 777695073	34.977,84C	69.955,68	209.867,61	174.889,77C
9402	2.1.1.02.0002	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ EMPRESTIMO	6.577,84D	39.467,04	13.155,68	32.889,20D
9403	2.1.1.02.0003	EMPRÉSTIMO ITAÚ CDC - 580950667	9.754,30C	19.508,60	58.526,37	48.772,07C
9404	2.1.1.02.0004	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ EMPRESTIMO	1.887,61D	11.325,80	3.775,25	9.438,16D
9405	2.1.1.02.0005	EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC 397349887	22.782,13C	13.018,36	29.291,31	39.055,08C
9406	2.1.1.02.0006	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ EMPRESTIMO	4.698,77D	6.041,35	2.685,04	8.055,08D
137	2.1.1.03	EMPRESTIMOS	2.306.026,10C	1.200.881,00	528,00	1.105.673,10C
138	2.1.1.03.0001	EMPRÉSTIMOS ENGEKLAM	2.306.026,10C	1.200.881,00	528,00	1.105.673,10C
139	2.1.1.04	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	127.585,00C	367.235,51	262.258,46	22.607,95C
140	2.1.1.04.0001	COFINS A RECOLHER	18.466,53C	71.005,07	67.525,68	14.987,14C
141	2.1.1.04.0002	PIS A RECOLHER	4.001,08C	15.384,43	14.630,56	3.247,21C
143	2.1.1.04.0004	CSLL A RECOLHER	35.908,02C	68.498,17	32.590,15	0,00
144	2.1.1.04.0005	IRPJ A RECOLHER	64.844,93C	139.745,00	74.900,07	0,00
145	2.1.1.04.0006	ICMS A RECOLHER	0,00	503,96	503,96	0,00
147	2.1.1.04.0008	INSS RETIDO S/ PREST. SERV. TERCEIROS	366,41C	366,41	52,50	52,50C
152	2.1.1.04.0013	IRRF S/ SERV. PROFISSIONAIS (1708)	24,53C	814,06	1.052,03	262,50C
153	2.1.1.04.0014	ISS A RECOLHER	3.632,74C	68.020,74	67.571,88	3.183,88C
154	2.1.1.04.0015	PIS/COFINS/CSLL (5952) A RECOLHER	114,06C	2.611,15	3.322,37	825,28C
445	2.1.1.04.0017	ISS RET A RECOLHER	226,70C	286,52	109,26	49,44C
156	2.1.1.05	SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR	112.511,53C	1.033.191,72	1.013.835,22	93.155,03C
157	2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	110.891,69C	902.602,64	882.825,50	91.114,55C
160	2.1.1.05.0003	RESCISOES A PAGAR	0,00	123.374,08	123.374,08	0,00
162	2.1.1.05.0005	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	1.619,84C	7.215,00	7.635,64	2.040,48C
163	2.1.1.06	ENCARGOS TRABALHISTAS A PREVIDENCIARIOS	110.985,20C	447.835,98	421.863,49	85.012,71C
166	2.1.1.06.0003	CONTRIB. SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER	1.135,53C	4.325,82	4.021,66	831,37C
167	2.1.1.06.0004	FGTS A RECOLHER	23.146,92C	116.669,78	106.845,77	13.322,91C
168	2.1.1.06.0005	INSS A RECOLHER	72.694,76C	287.688,19	276.562,42	61.568,99C
169	2.1.1.06.0006	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	14.007,99C	39.152,19	34.433,64	9.289,44C
186	2.1.1.14	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	4.101,04C	16.213,82	28.516,87	16.404,09C
9131	2.1.1.15.0001	PARCELAMENTO INSS	5.997,33C	7.996,44	25.988,43	23.989,32C
9132	2.1.1.15.0002	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO INSS	1.896,29D	8.217,38	2.528,44	7.585,23D
188	2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	314.218,47C	323.673,72	65.051,57	55.596,32C
189	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	314.218,47C	323.673,72	65.051,57	55.596,32C
192	2.2.1.02	EMPRESTIMOS	248.601,71C	297.685,29	56.834,19	7.750,61C
9407	2.2.1.02.0007	EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC 0777695073	209.867,61C	209.867,61	0,00	0,00
9408	2.2.1.02.0008	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ EMPRESTIMO	39.467,04D	0,00	39.467,04	0,00
9409	2.2.1.02.0009	EMPRÉSTIMO ITAÚ - CDC 580950667	58.526,37C	58.526,37	0,00	0,00
9410	2.2.1.02.0010	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ EMPRESTIMO	11.325,80D	0,00	11.325,80	0,00
9411	2.2.1.02.0011	EMPRESTIMO ITAÚ CDC - 397349887	39.055,65C	29.291,31	0,00	9.764,34C
9412	2.2.1.02.0012	(-) JUROS A TRANSCORRER S/ EMPRESTIMO	8.055,08D	0,00	6.041,35	2.013,73D
194	2.2.1.03	PARCELAMENTOS	65.616,76C	25.988,43	8.217,38	47.845,71C
459	2.2.1.03.0001	PARCELAMENTO INSS	95.957,85C	25.988,43	0,00	69.969,42C
9130	2.2.1.03.0002	(-) ENCARGOS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO	30.341,09D	0,00	8.217,38	22.123,71D
195	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	43.001.516,17C	35.000.218,27	35.000.000,00	43.001.297,90C
196	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	50.000.000,00C	35.000.000,00	35.000.000,00	50.000.000,00C
197	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000.000,00C	35.000.000,00	35.000.000,00	50.000.000,00C
198	2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00C	0,00	35.000.000,00	50.000.000,00C
546	2.4.1.01.0002	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	35.000.000,00C	35.000.000,00	0,00	0,00
201	2.4.2	RESERVAS	25.195,69C	0,00	0,00	25.195,69C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
202	2.4.2.01	RESERVAS DE CAPITAL	25.195,69C	0,00	0,00	25.195,69C
205	2.4.2.01.0003	RESERVAS LEGAIS	25.195,69C	0,00	0,00	25.195,69C
206	2.4.3	RESERVA DE LUCROS	7.023.679,52D	218,27	0,00	7.023.897,79D
207	2.4.3.01	RESERVA DE LUCROS	7.023.679,52D	218,27	0,00	7.023.897,79D
209	2.4.3.01.0002	PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.023.679,52D	0,00	0,00	7.023.679,52D
210	2.4.3.01.0003	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	218,27	0,00	218,27D
232	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.749.017,07	66.383,81	3.682.633,26D
233	3.1	CUSTOS	0,00	614.149,22	2.799,83	611.349,39D
234	3.1.1	CUSTOS	0,00	614.149,22	2.799,83	611.349,39D
235	3.1.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	614.149,22	2.799,83	611.349,39D
236	3.1.1.01.0001	CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	614.149,22	2.799,83	611.349,39D
282	3.2	DÊSPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.134.867,85	63.583,98	3.071.283,87D
283	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.764.538,20	44.771,63	1.719.766,57D
284	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	883.454,13	29.379,59	854.074,54D
286	3.2.1.01.0002	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	507.162,32	17.993,29	489.169,03D
287	3.2.1.01.0003	HORAS EXTRA	0,00	64.220,24	0,00	64.220,24D
288	3.2.1.01.0004	13o. SALARIO	0,00	12.577,48	0,00	12.577,48D
290	3.2.1.01.0006	AUXILIO DOENÇA	0,00	7.395,78	7.395,78	0,00
292	3.2.1.01.0008	FERIAS	0,00	90.156,97	8,06	90.148,91D
294	3.2.1.01.0010	GRATIFICAÇÕES	0,00	21,22	0,00	21,22D
295	3.2.1.01.0011	INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0,00	61.350,94	0,00	61.350,94D
460	3.2.1.01.0012	PARTICIPACAO DE LUCROS	0,00	240,40	0,00	240,40D
461	3.2.1.01.0013	ADICIONAL NOTURNO	0,00	12.554,36	0,00	12.554,36D
462	3.2.1.01.0014	INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	0,00	92.050,82	0,00	92.050,82D
503	3.2.1.01.0031	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	35.723,60	3.982,46	31.741,14D
303	3.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	311.748,63	0,00	311.748,63D
304	3.2.1.02.0001	FGTS RESCISÃO	0,00	49.033,59	0,00	49.033,59D
305	3.2.1.02.0002	FGTS EMPREGADOS	0,00	57.812,18	0,00	57.812,18D
306	3.2.1.02.0003	INSS TERCEIROS	0,00	54.790,46	0,00	54.790,46D
307	3.2.1.02.0004	INSS EMPREGADOR	0,00	150.112,40	0,00	150.112,40D
311	3.2.1.03	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	0,00	356.611,73	12.870,05	343.741,68D
312	3.2.1.03.0001	CESTA BASICA / VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	112.031,23	5.098,00	106.933,23D
313	3.2.1.03.0002	VALE REFEIÇÃO	0,00	194.492,53	5.113,79	189.378,74D
314	3.2.1.03.0003	VALE TRANSPORTE	0,00	3.968,01	2.036,89	1.931,12D
315	3.2.1.03.0004	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	13.774,96	0,00	13.774,96D
316	3.2.1.03.0005	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,00	9.352,50	0,00	9.352,50D
320	3.2.1.03.0009	UNIFORMES	0,00	3.945,00	621,37	3.323,63D
321	3.2.1.03.0010	EPI - EQUIP PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0,00	19.047,50	0,00	19.047,50D
322	3.2.1.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	212.723,71	2.521,99	210.201,72D
324	3.2.1.05.0002	ALUGUEL/CONDOMINIO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00D
325	3.2.1.05.0003	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	1.220,00	0,00	1.220,00D
326	3.2.1.05.0004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	35.256,46	0,00	35.256,46D
328	3.2.1.05.0006	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0,00	50.940,51	1.971,51	48.969,00D
329	3.2.1.05.0007	FRETES E CARRETOS	0,00	383,73	0,00	383,73D
330	3.2.1.05.0008	SEGUROS	0,00	60.368,75	550,48	59.818,27D
331	3.2.1.05.0009	ENERGIA ELETRICA	0,00	4.766,32	0,00	4.766,32D
332	3.2.1.05.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	1.385,22	0,00	1.385,22D
333	3.2.1.05.0011	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	4.402,72	0,00	4.402,72D
457	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.048.826,37	18.812,35	1.030.014,02D
336	3.2.2.01	COMISSÕES DE VENDAS	0,00	56.856,47	0,00	56.856,47D
338	3.2.2.01.0002	COMISSOES PESSOA JURIDICA	0,00	56.856,47	0,00	56.856,47D
339	3.2.2.02	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	729.966,17	18.812,35	711.153,82D
340	3.2.2.02.0001	ASSESSORIA TECNICA	0,00	348.509,44	8.920,00	339.589,44D
341	3.2.2.02.0002	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	26.464,26	0,00	26.464,26D
342	3.2.2.02.0003	SERVIÇOS JURÍDICO - ADVOGADO	0,00	66.454,10	0,00	66.454,10D
343	3.2.2.02.0004	CESSÃO DE DIREITOS DE USO E CONGENERES	0,00	1.301,44	0,00	1.301,44D
344	3.2.2.02.0005	SERVIÇOS SEGURANÇA/VIGILANCIA	0,00	3.584,60	0,00	3.584,60D
345	3.2.2.02.0006	SERVIÇOS DE INFORMATICA	0,00	59.016,62	0,00	59.016,62D
349	3.2.2.02.0010	EXPOSIÇÕES E FEIRAS	0,00	1.690,00	0,00	1.690,00D
350	3.2.2.02.0011	DESPESAS DE CARTORIO	0,00	1.259,95	0,00	1.259,95D
352	3.2.2.02.0013	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	24.708,49	0,00	24.708,49D
354	3.2.2.02.0015	CORREIOS	0,00	474,40	0,00	474,40D
355	3.2.2.02.0016	DESPESAS C/ CONDUÇÃO - UBER/ TAXI	0,00	4.077,94	0,00	4.077,94D
356	3.2.2.02.0017	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	9.976,03	0,00	9.976,03D
359	3.2.2.02.0020	LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS	0,00	43.831,46	86,32	43.745,14D
361	3.2.2.02.0022	MATERIAIS DE INFORMATICA	0,00	3.918,91	0,00	3.918,91D
362	3.2.2.02.0023	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	9.250,42	56,08	9.194,34D
364	3.2.2.02.0025	MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	6.160,71	0,00	6.160,71D
441	3.2.2.02.0026	ESTACIONAMENTO/ PEDÁGIO	0,00	19.917,47	9.749,95	10.167,52D
484	3.2.2.02.0034	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	0,00	14.016,58	0,00	14.016,58D
500	3.2.2.02.0035	DESPESAS COM TELEFONIA E INTERNET	0,00	25.397,71	0,00	25.397,71D
510	3.2.2.02.0036	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL/ ELÉTRICA/ HIDRÁULICA	0,00	59.680,00	0,00	59.680,00D
9507	3.2.2.02.0070	RENOVAÇÃO CNH/ AVALIAÇÃO	0,00	275,64	0,00	275,64D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
365	3.2.2.03	DESPESAS GERAIS	0,00	262.003,73	0,00	262.003,73D
368	3.2.2.03.0003	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00	251.665,73	0,00	251.665,73D
591	3.2.2.03.0004	MONTAGEM DE MÁQUINAS	0,00	10.338,00	0,00	10.338,00D
369	3.2.3	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	159.361,06	0,00	159.361,06D
370	3.2.3.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	51.870,84	0,00	51.870,84D
374	3.2.3.01.0004	IPTU	0,00	2.569,30	0,00	2.569,30D
375	3.2.3.01.0005	IPVA	0,00	46.972,41	0,00	46.972,41D
379	3.2.3.01.0009	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.329,13	0,00	2.329,13D
456	3.2.3.02	PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL	0,00	107.490,22	0,00	107.490,22D
371	3.2.3.02.0001	IRPJ	0,00	74.900,07	0,00	74.900,07D
372	3.2.3.02.0002	CSLL	0,00	32.590,15	0,00	32.590,15D
380	3.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	31.638,07	0,00	31.638,07D
381	3.2.4.01	DESPESAS/ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	31.638,07	0,00	31.638,07D
383	3.2.4.01.0002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.481,63	0,00	1.481,63D
385	3.2.4.01.0004	IOF	0,00	6.832,25	0,00	6.832,25D
386	3.2.4.01.0005	JUROS/ MULTA	0,00	338,98	0,00	338,98D
453	3.2.4.01.0007	JUROS S/ EMPRESTIMOS	0,00	12.824,33	0,00	12.824,33D
9133	3.2.4.01.0008	JUROS/ MULTAS S/ PARC. IMPOSTOS	0,00	10.160,88	0,00	10.160,88D
392	3.2.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	5.410,83	0,00	5.410,83D
393	3.2.6.01	DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00	5.410,83	0,00	5.410,83D
396	3.2.6.01.0003	MULTAS P/ AUTO DE INFRAÇÕES FISCAIS	0,00	104,13	0,00	104,13D
397	3.2.6.01.0004	MULTAS P/ INFRAÇÕES DE TRANSITO	0,00	4.998,70	0,00	4.998,70D
400	3.2.6.01.0007	DOAÇÕES	0,00	308,00	0,00	308,00D
401	3.2.7	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	125.093,32	0,00	125.093,32D
402	3.2.7.01	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	125.093,32	0,00	125.093,32D
403	3.2.7.01.0001	AMORTIZAÇÕES	0,00	729,72	0,00	729,72D
404	3.2.7.01.0002	DEPRECIÇÕES	0,00	124.363,60	0,00	124.363,60D
405	4	RECEITAS GERAIS	0,00	629.211,16	3.764.493,18	3.135.282,02C
406	4.1	RECEITAS GERAIS	0,00	149.728,13	2.250.856,16	2.101.128,03C
407	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	149.728,13	2.250.856,16	2.101.128,03C
408	4.1.1.01	RECEITA DE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	0,00	2.250.855,82	2.250.855,82C
411	4.1.1.01.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.250.855,82	2.250.855,82C
412	4.1.1.02	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	149.728,13	0,34	149.727,79D
415	4.1.1.02.0003	ISS	0,00	67.571,88	0,00	67.571,88D
416	4.1.1.02.0004	PIS	0,00	14.630,57	0,04	14.630,53D
417	4.1.1.02.0005	COFINS	0,00	67.525,68	0,30	67.525,38D
421	4.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	479.483,03	1.513.637,02	1.034.153,99C
422	4.5.1	OUTRAS RECEITAS	0,00	479.483,03	1.513.637,02	1.034.153,99C
423	4.5.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	100.913,99	100.913,99C
424	4.5.1.01.0001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	63,04	63,04C
425	4.5.1.01.0002	JUROS ATIVOS	0,00	0,00	5,01	5,01C
427	4.5.1.01.0004	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	100.845,94	100.845,94C
431	4.5.1.03	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	479.483,03	1.412.723,03	933.240,00C
432	4.5.1.03.0001	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00	933.240,00	933.240,00C
433	4.5.1.03.0002	(-) BAIXA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	0,00	479.483,03	479.483,03	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	48.722.531,58D	24.361.177,42	26.266.087,63	46.817.621,37D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	48.722.531,58C	40.293.828,93	38.936.269,96	47.364.972,61C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	3.749.017,07	66.383,81	3.682.633,26D
RECEITAS GERAIS	0,00	629.211,16	3.764.493,18	3.135.282,02C
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	43.001.516,17C	35.000.218,27	35.000.000,00	43.001.297,90C
CONTAS DEVEDORAS	48.722.531,58D	28.110.194,49	26.332.471,44	50.500.254,63D
CONTAS CREDORAS	91.724.047,75C	75.923.258,36	77.700.763,14	93.501.552,53C
RESULTADO DO MES	0,00	3.682.633,26	3.135.282,02	547.351,24D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.682.633,26	3.135.282,02	547.351,24D

FELIPE CRUZ SCALABRINI
DIRETOR
CPF: 270.442.648-16

DANIEL ZOCARATO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217976/O-2
CPF: 289.682.418-99



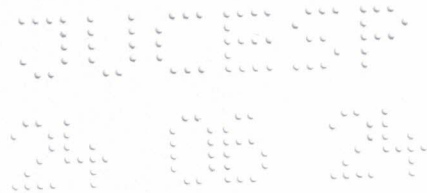
CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

ANEXO V

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS QUOTAS DE EMISSÃO DA ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS
LTDA.**



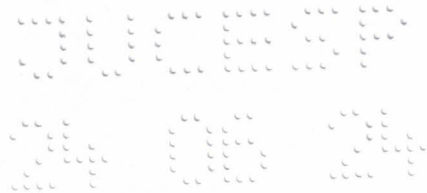
LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA. A SER VERTIDA AO CAPITAL SOCIAL DA CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

Pelo presente instrumento, a empresa especializada adiante nomeada e infra-assinada, a saber:

SNAGEL CONTABIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.906.628/0001-08 e no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o nº 2SP024079/O-7, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Calçada dos Manacás, 37, 2º andar, CEP 06453-036, representada pelo Sr. Marcelo Spaca Nagel, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC – SP sob o nº 1SP198091/O-0, portador da cédula de Identidade RG nº 24.575.728-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 142.714.138-01 ("Empresa Especializada"), empresa nomeada pela **CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, CEP 04713-002, inscrita no CNPJ sob o nº 53.705.036/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300633156, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Companhia") para proceder à avaliação da participação societária detida por **MGF8 SOLUTIONS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.848/0001-55, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35237415118, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marquês de São Vicente, nº 230, Bairro Várzea da Barra Funda, CEP 01.139-000 ("MGF8"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu administrador **Eric Sakai Monma**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 227.937.008-51 e portador do documento de identidade RG nº 32.809.783-4 SSP/SP, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Apeninos, nº 429, conj. 1209, bairro Aclimação, CEP: 01533-0007 ("MGF8") na **ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Rua Paraíso do Norte, nº 949, Bairro Emiliano Pernetá, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.324-221, inscrita no CNPJ sob o nº 03.569.239/0001-75, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 41.2.1065527-9 ("Engeklam"), que apresenta os resultados de seu trabalho:

10. O capital social da Companhia atualmente é de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

11. O presente laudo tem por objetivo avaliar as 5.800.000 (cinco milhões e oitocentas mil) quotas emitidas pela Engeklam e detidas pela MGF8, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Engeklam ("Quotas"), as quais serão vertidas para o capital social da Companhia, mediante aumento de capital a ser aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia.



12. As Quotas foram avaliadas segundo o critério de valor de patrimônio líquido contábil, sendo a avaliação referenciada ao dia 30 de abril de 2024 ("Data-Base"), de acordo com balanço patrimonial da Engeklam levantado na mesma data.
13. O representante da Empresa Especializada compareceu à sede da Engeklam para constatar a existência dos valores de ativos, passivos e patrimônio líquido constantes do mencionado balanço patrimonial da Data-Base, o qual faz parte integrante do presente Laudo de Avaliação na forma de **Anexo I**.
14. A Empresa Especializada analisou os atos constitutivos, livros contábeis e fiscais bem como o balanço patrimonial da Data-Base, fichas de razão, extratos, relatórios, demonstrações analíticas das contas e outros documentos afins da Engeklam.
15. O exame da documentação de suporte acima mencionada foi efetuado com o objetivo de verificar uma escrituração feita em boa forma e obedecendo às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, dentro dos princípios e convenções de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.
16. Com base nos trabalhos realizados, a Empresa Especializada concluiu que as Quotas possuem o valor patrimonial total de R\$ 12.846.270,60 (doze milhões, oitocentos e quarenta seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos), conforme detalhado abaixo:

Engeklam Empreendimentos Ltda.	
Patrimônio Líquido	R\$ 12.846.270,60
Quotas MGF8 (100%)	R\$ 12.846.270,60

17. Uma vez aprovada a versão das Quotas ao capital social da Companhia, o preço de emissão global do aumento de capital será de R\$ 12.846.270,60 (doze milhões, oitocentos e quarenta seis mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos) sendo (i) R\$ 1.284.627,00 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais), destinados a conta de capital social da Companhia; e (ii) R\$ 11.561.643,60 (onze milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), destinados a conta de reserva de capital da Companhia.
18. Para todos os fins legais, a Empresa Especializada declara que não possui, direta ou indiretamente, qualquer interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo de Avaliação.



E por ser esta a expressão do melhor entendimento técnico, é firmado o presente Laudo de Avaliação.

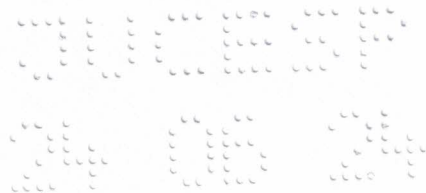
São Paulo, 13 de junho de 2024.

Assinado por MARCELO SPACA NAGEL
CPF: 142.141.198-00
RG: 117062784-1 (06/09/22) SP/SP
CNPJ: 06.928.273/000168
E-mail: AC.EMISSAO@SNAGEL.COM.BR
SNAGEL CONTABIL LTDA

SNAGEL CONTABIL LTDA.

Por: Marcelo Spaca Nagel

CRC nº 1SP198091/O-0



ANEXO I

Balço Patrimonial da Engeklam Empreendimentos Ltda.

em 30 de abril de 2024

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	13.602.304,02D	5.756.160,93	6.874.396,84	12.484.068,11D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.756.160,93D	5.756.160,93	6.869.563,48	4.630.944,48D
3	1.1.1	DISPONIBILIDADES	7.237,71D	5.094.646,38	4.743.530,16	358.953,93D
4	1.1.1.01	CAIXA GERAL	1.771,14D	0,00	0,00	1.771,14D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	1.771,14D	0,00	0,00	1.771,14D
9	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D	3.432.036,91	3.414.227,73	17.819,18D
14	1.1.1.02.0005	BANCO ITAU	10,00D	3.432.036,91	3.414.227,73	17.819,18D
21	1.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	6.056,57D	1.662.609,47	1.329.302,43	339.363,61D
508	1.1.1.03.0001	APLICAÇÃO ITAÚ AUT. MAIS	6.056,57D	349.029,03	355.085,60	0,00
485	1.1.1.03.0002	APLICAÇÃO ITAÚ CDB - 68890-8	0,00	1.313.580,44	974.216,83	339.363,61D
24	1.1.2	DUPLICATAS A RECEBER	334.382,31D	178.542,94	512.925,25	0,00
25	1.1.2.01	CLIENTES MERCADO INTERNO	334.382,31D	178.542,94	512.925,25	0,00
9324	1.1.2.01.0001	MUNICIPIO DE PARANAGUA	334.382,31D	178.542,94	512.925,25	0,00
42	1.1.4	OUTROS CREDITOS	5.402.127,01D	482.971,61	1.613.108,07	4.271.990,55D
43	1.1.4.01	DEPÓSITOS	3.084.928,07D	16.473,56	13.827,75	3.087.573,88D
44	1.1.4.01.0001	DESPESAS ANTECIPADAS/ CONTRATOS DE LOCAÇÃO	3.084.928,07D	0,00	0,00	3.084.928,07D
505	1.1.4.01.0002	ADIANTAMENTO DE DESPESAS	0,00	16.473,56	13.827,75	2.645,81D
45	1.1.4.02	ADIANTAMENTOS	11.172,84D	89.255,08	21.788,91	78.639,01D
47	1.1.4.02.0002	ADIANTAMENTO FERIAS	11.172,84D	16.190,62	21.788,91	5.574,55D
49	1.1.4.02.0004	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	0,00	7.264,47	0,00	7.264,47D
50	1.1.4.02.0015	ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	65.799,99	0,00	65.799,99D
55	1.1.4.10	EMPRESTIMOS	2.306.026,10D	376.881,00	1.577.234,00	1.105.673,10D
57	1.1.4.10.0002	EMPRESTIMO À TRAJETO	2.306.026,10D	376.881,00	1.577.234,00	1.105.673,10D
58	1.1.4.13	IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	361,97	257,41	104,56D
68	1.1.4.13.0010	IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA A RECUPERAR	0,00	361,97	257,41	104,56D
78	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.857.956,99D	0,00	4.833,36	7.853.123,63D
79	1.2.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	7.618.538,29D	0,00	0,00	7.618.538,29D
84	1.2.1.11	DEPÓSITOS JUDICIAIS	31.673,29D	0,00	0,00	31.673,29D
487	1.2.1.12.0001	DEPÓSITOS JUDICIAIS	31.673,29D	0,00	0,00	31.673,29D
489	1.2.1.13	GARANTIAS E CAUÇÕES	71.800,00D	0,00	0,00	71.800,00D
490	1.2.1.13.0001	CAUÇÃO ALUGUEL	71.800,00D	0,00	0,00	71.800,00D
491	1.2.1.14	OUTROS CRÉDITOS	7.515.065,00D	0,00	0,00	7.515.065,00D
493	1.2.1.14.0002	CRÉDITOS	7.515.065,00D	0,00	0,00	7.515.065,00D
86	1.2.2	IMOBILIZADO	239.418,70D	0,00	4.833,36	234.585,34D
87	1.2.2.02	IMOBILIZADO	1.279.366,87D	0,00	0,00	1.279.366,87D
89	1.2.2.02.0002	APARELHOS TELEFONICOS	2.385,00D	0,00	0,00	2.385,00D
90	1.2.2.02.0004	EDIFICIOS	129.600,00D	0,00	0,00	129.600,00D
91	1.2.2.02.0005	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.768,47D	0,00	0,00	16.768,47D
92	1.2.2.02.0006	FERRAMENTAS/ MOLDES/ MATRIZES	12.240,00D	0,00	0,00	12.240,00D
94	1.2.2.02.0008	INSTALAÇÕES	15.323,40D	0,00	0,00	15.323,40D
95	1.2.2.02.0009	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	190.475,00D	0,00	0,00	190.475,00D
96	1.2.2.02.0010	MOVEIS E UTENSILIOS	14.175,00D	0,00	0,00	14.175,00D
97	1.2.2.02.0011	VEICULOS	108.400,00D	0,00	0,00	108.400,00D
494	1.2.2.02.0012	CAMINHÕES	620.000,00D	0,00	0,00	620.000,00D
99	1.2.2.02.0013	TERRENOS	170.000,00D	0,00	0,00	170.000,00D
100	1.2.2.03	(-) DEPRECIACÃO	1.039.948,17C	0,00	4.833,36	1.044.781,53C
102	1.2.2.03.0002	(-) APARELHOS TELEFONICOS	2.385,00C	0,00	0,00	2.385,00C
103	1.2.2.03.0004	(-) EDIFICIOS	129.600,00C	0,00	0,00	129.600,00C
104	1.2.2.03.0005	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.768,47C	0,00	0,00	16.768,47C
105	1.2.2.03.0006	(-) FERRAMENTAS/ MOLDES/ MATRIZES	12.240,00C	0,00	0,00	12.240,00C
107	1.2.2.03.0008	(-) INSTALAÇÕES	15.323,40C	0,00	0,00	15.323,40C
108	1.2.2.03.0009	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	121.056,30C	0,00	4.833,36	125.889,66C
109	1.2.2.03.0010	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	14.175,00C	0,00	0,00	14.175,00C
110	1.2.2.03.0011	(-) VEICULOS	108.400,00C	0,00	0,00	108.400,00C
507	1.2.2.03.0012	(-) CAMINHÕES	620.000,00C	0,00	0,00	620.000,00C
131	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	13.602.304,02C	4.759.833,68	4.423.037,04	13.265.507,38C
132	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	755.882,11C	1.475.890,44	1.139.245,11	419.236,78C
133	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	755.882,11C	1.475.890,44	1.139.245,11	419.236,78C
134	2.1.1.01	FORNECEDORES	649.075,08C	1.022.775,49	768.414,96	394.714,55C
9112	2.1.1.01.0001	46.936.705 MARIELE PEREIRA MALAQUIAS	6.012,58C	7.892,48	1.879,90	0,00
9300	2.1.1.01.0001	A. M. Mecanica Hidraulica Ltda	80,42C	80,42	0,00	0,00
9366	2.1.1.01.0001	ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	1.635,00	10.635,00	9.000,00C
9105	2.1.1.01.0001	AM MECANICA HIDRAULICA LTDA	260,00C	1.430,00	1.170,00	0,00
9131	2.1.1.01.0001	ARLINDO LEMES NETO - ME	54,00C	96,70	42,70	0,00
9147	2.1.1.01.0001	AURORA TROPICAL DIST.PROD.ALIM. LTDA	46,20C	92,40	46,20	0,00
9139	2.1.1.01.0001	BORDEAUX BERTELLI GASTRONOMIA LTDA	0,00	0,00	114,90	114,90C
9365	2.1.1.01.0001	CARLOS EDUARDO MAGNUSSON 15839847801	0,00	15.785,00	22.120,00	6.335,00C
9306	2.1.1.01.0001	CIPRIANI SERVICOS CONTABEIS LIMITADA	2.800,00C	15.445,00	13.010,00	365,00C
9148	2.1.1.01.0001	CONTROLLER FIOS E CABOS LTDA	0,00	6.790,68	20.841,48	14.050,80C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
9357	2.1.1.01.0001	DELTA CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	0,00	0,00	259,00	259,00C
9361	2.1.1.01.0001	EMPECAUTO DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA VEICULOS LT	0,00	1.319,88	4.108,94	2.789,06C
9270	2.1.1.01.0001	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS ST EMILION LTDA EPP	642,50D	0,00	642,50	0,00
9107	2.1.1.01.0001	EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS ST. EMILION LTDA	642,50C	642,50	273,00	273,00C
9351	2.1.1.01.0001	F J PECAS LTDA-ME	688,00C	688,00	0,00	0,00
9085	2.1.1.01.0001	GLASSLED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRC	518.447,02C	518.447,02	0,00	0,00
9091	2.1.1.01.0001	GPS TEC SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	605,24	756,55	151,31C
9297	2.1.1.01.0001	INDAIA BATERIAS LTDA	0,00	1.877,00	3.554,00	1.677,00C
9308	2.1.1.01.0001	JONATHAN RICARDO PASCOETO BERGAMO SERRALHERIA L	101.913,00C	101.913,00	0,00	0,00
9124	2.1.1.01.0001	JOSE DONIZETE MIZEL - ME	3.321,20C	3.321,20	622,80	622,80C
9136	2.1.1.01.0001	LED DELIVERY COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA	3.789,00C	7.787,80	3.998,80	0,00
9304	2.1.1.01.0001	MARIO AMERICO BARBOSA	27.300,00D	0,00	27.300,00	0,00
9081	2.1.1.01.0001	MARIO AMERICO BARBOSA	27.300,00C	56.000,00	28.700,00	0,00
9352	2.1.1.01.0001	MULTI MERCANTES LTDA	1.780,65C	1.780,65	6.668,81	6.668,81C
9360	2.1.1.01.0001	RAJIX COMERCIAL LTDA	0,00	254.971,21	599.223,49	344.252,28C
9349	2.1.1.01.0001	SUPERFICI COMERCIAL EIRELI	519,00C	519,00	0,00	0,00
9104	2.1.1.01.0001	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	9.364,01C	23.655,31	21.726,89	7.435,59C
9371	2.1.1.01.0001	TORRES INSTALACOES ELETRICAS LTDA	0,00	0,00	720,00	720,00C
139	2.1.1.04	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.717,44C	68.297,99	35.583,64	3,09C
140	2.1.1.04.0001	COFINS A RECOLHER	5.421,42C	22.790,17	17.368,75	0,00
141	2.1.1.04.0002	PIS A RECOLHER	1.174,64C	4.937,87	3.763,23	0,00
143	2.1.1.04.0004	CSLL A RECOLHER	18.739,28C	25.205,62	6.466,34	0,00
144	2.1.1.04.0005	IRPJ A RECOLHER	6.679,13C	13.982,62	7.303,49	0,00
445	2.1.1.04.0017	ISS RET A RECOLHER	702,97C	1.381,71	681,83	3,09C
156	2.1.1.05	SALARIOS E DIREITOS TRABALHISTAS A PAGAR	32.674,51C	250.600,71	229.590,37	11.664,17C
157	2.1.1.05.0001	SALARIOS A PAGAR	32.674,51C	250.600,71	229.590,37	11.664,17C
163	2.1.1.06	ENCARGOS TRABALHISTAS A PREVIDENCIARIOS	41.415,08C	134.216,25	105.656,14	12.854,97C
166	2.1.1.06.0003	CONTRIB. SINDICAL EMPREGADOS A RECOLHER	79,70C	298,31	280,91	62,30C
167	2.1.1.06.0004	FGTS A RECOLHER	7.608,48C	54.339,15	48.815,01	2.084,34C
168	2.1.1.06.0005	INSS A RECOLHER	28.510,81C	72.171,41	53.144,93	9.484,33C
169	2.1.1.06.0006	IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	5.216,09C	7.407,38	3.415,29	1.224,00C
195	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	12.846.421,91C	3.283.943,24	3.283.791,93	12.846.270,60C
196	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	5.800.000,00C	200.000,00	200.000,00	5.800.000,00C
197	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.800.000,00C	200.000,00	200.000,00	5.800.000,00C
198	2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	5.600.000,00C	0,00	200.000,00	5.800.000,00C
546	2.4.1.01.0002	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	200.000,00C	200.000,00	0,00	0,00
206	2.4.3	RESERVA DE LUCROS	7.046.421,91C	3.083.943,24	2.016.592,90	5.979.071,57C
207	2.4.3.01	RESERVA DE LUCROS	7.953.248,38C	3.083.943,24	1.109.766,43	5.979.071,57C
208	2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	7.995.815,78C	2.016.592,90	0,00	5.979.222,88C
209	2.4.3.01.0002	PREJUIZOS ACUMULADOS	42.567,40D	1.067.199,03	1.109.766,43	0,00
210	2.4.3.01.0003	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	151,31	0,00	151,31D
211	2.4.3.02	LUCROS DISTRIBUIDOS	906.826,47D	0,00	906.826,47	0,00
212	2.4.3.02.0001	(-) LUCROS DISTRIBUIDOS SOCIO - MGF8	906.826,47D	0,00	906.826,47	0,00
213	2.4.4	RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00	1.067.199,03	1.067.199,03C
214	2.4.4.01	RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00	1.067.199,03	1.067.199,03C
216	2.4.4.01.0002	PREJUIZO DO PERIODO	0,00	0,00	1.067.199,03	1.067.199,03C
232	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.569.833,26	19.947,09	1.549.886,17D
233	3.1	CUSTOS	0,00	681.447,35	6.684,47	674.762,88D
234	3.1.1	CUSTOS	0,00	681.447,35	6.684,47	674.762,88D
235	3.1.1.01	CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	681.447,35	6.684,47	674.762,88D
236	3.1.1.01.0001	COMPRA DE MATERIAIS DE OBRAS	0,00	681.447,35	6.684,47	674.762,88D
282	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	888.385,91	13.262,62	875.123,29D
283	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	619.421,09	12.562,62	606.858,47D
284	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	218.058,82	5.707,84	212.350,98D
286	3.2.1.01.0002	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	82.467,36	4.372,16	78.095,20D
287	3.2.1.01.0003	HORAS EXTRA	0,00	2.093,99	0,00	2.093,99D
288	3.2.1.01.0004	13o. SALARIO	0,00	5.445,13	0,00	5.445,13D
292	3.2.1.01.0008	FERIAS	0,00	59.602,88	407,55	59.195,33D
295	3.2.1.01.0011	INDENIZACAO TRABALHISTA	0,00	33.458,23	0,00	33.458,23D
462	3.2.1.01.0014	INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	0,00	22.141,79	0,00	22.141,79D
503	3.2.1.01.0031	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	0,00	10.371,82	928,13	9.443,69D
504	3.2.1.01.0032	ADICIONAL NOTURNO	0,00	2.477,62	0,00	2.477,62D
303	3.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	93.315,16	0,00	93.315,16D
304	3.2.1.02.0001	FGTS RESCISAO	0,00	37.561,89	0,00	37.561,89D
305	3.2.1.02.0002	FGTS EMPREGADOS	0,00	11.253,12	0,00	11.253,12D
306	3.2.1.02.0003	INSS TERCEIROS	0,00	10.628,15	0,00	10.628,15D
307	3.2.1.02.0004	INSS EMPREGADOR	0,00	29.118,97	0,00	29.118,97D
310	3.2.1.02.0007	CONTRIBUICAO SINDICAL/ASSISTENCIAL	0,00	4.753,03	0,00	4.753,03D
311	3.2.1.03	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	0,00	77.602,94	6.854,78	70.748,16D
312	3.2.1.03.0001	CESTA BASICA / VALE ALIMENTACAO	0,00	20.020,80	0,00	20.020,80D
313	3.2.1.03.0002	VALE REFEICAO	0,00	27.093,17	6.854,78	20.238,39D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
314	3.2.1.03.0003	VALE TRANSPORTE	0,00	730,80	0,00	730,80D
315	3.2.1.03.0004	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	5.713,17	0,00	5.713,17D
316	3.2.1.03.0005	ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	0,00	1.925,00	0,00	1.925,00D
318	3.2.1.03.0007	CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	22.120,00	0,00	22.120,00D
322	3.2.1.05	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	230.444,17	0,00	230.444,17D
324	3.2.1.05.0002	ALUGUEL/CONDOMINIO	0,00	80.544,36	0,00	80.544,36D
326	3.2.1.05.0004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	20.194,86	0,00	20.194,86D
328	3.2.1.05.0006	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	0,00	15.622,05	0,00	15.622,05D
329	3.2.1.05.0007	FRETES E CARRETOS	0,00	66.115,04	0,00	66.115,04D
330	3.2.1.05.0008	SEGUROS	0,00	9.707,69	0,00	9.707,69D
331	3.2.1.05.0009	ENERGIA ELETRICA	0,00	8.902,88	0,00	8.902,88D
332	3.2.1.05.0010	AGUA E ESGOTO	0,00	2.982,29	0,00	2.982,29D
590	3.2.1.05.0015	MONTAGEM DE MÁQUINAS	0,00	26.375,00	0,00	26.375,00D
457	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	237.551,73	700,00	236.851,73D
339	3.2.2.02	DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	189.787,52	700,00	189.087,52D
340	3.2.2.02.0001	ASSESSORIA TECNICA	0,00	70.964,93	700,00	70.264,93D
341	3.2.2.02.0002	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	26.343,33	0,00	26.343,33D
342	3.2.2.02.0003	SERVIÇOS JURÍDICO - ADVOGADO	0,00	41.030,00	0,00	41.030,00D
343	3.2.2.02.0004	CESSÃO DE DIREITOS DE USO E CONGENERES	0,00	16.023,40	0,00	16.023,40D
344	3.2.2.02.0005	SERVIÇOS SEGURANÇA/VIGILANCIA	0,00	617,60	0,00	617,60D
345	3.2.2.02.0006	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	9.082,78	0,00	9.082,78D
350	3.2.2.02.0011	DESPESAS DE CARTORIO	0,00	699,89	0,00	699,89D
352	3.2.2.02.0013	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	0,00	6.346,95	0,00	6.346,95D
354	3.2.2.02.0015	CORREIOS	0,00	219,61	0,00	219,61D
355	3.2.2.02.0016	DESPESAS C/ CONDUÇÃO	0,00	70,00	0,00	70,00D
356	3.2.2.02.0017	DESPESAS DE VIAGENS	0,00	2.296,26	0,00	2.296,26D
359	3.2.2.02.0020	LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS	0,00	182,52	0,00	182,52D
362	3.2.2.02.0023	LANCHES E REFEIÇÕES	0,00	4.180,52	0,00	4.180,52D
363	3.2.2.02.0024	MATERIAIS DE COPA	0,00	839,60	0,00	839,60D
364	3.2.2.02.0025	MATERIAIS DE ESCRITORIO	0,00	104,98	0,00	104,98D
441	3.2.2.02.0026	ESTACIONAMENTO/ PEDÁGIO	0,00	3.385,20	0,00	3.385,20D
484	3.2.2.02.0034	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	0,00	1.970,20	0,00	1.970,20D
500	3.2.2.02.0035	DESPESAS COM TELEFONIA E INTERNET	0,00	5.129,75	0,00	5.129,75D
9358	3.2.2.02.0050	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	300,00	0,00	300,00D
365	3.2.2.03	DESPESAS GERAIS	0,00	47.764,21	0,00	47.764,21D
367	3.2.2.03.0002	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES/PREDIAL	0,00	33.473,41	0,00	33.473,41D
368	3.2.2.03.0003	CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	0,00	14.290,80	0,00	14.290,80D
369	3.2.3	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	24.388,04	0,00	24.388,04D
370	3.2.3.01	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	10.618,21	0,00	10.618,21D
374	3.2.3.01.0004	IPU	0,00	3.626,30	0,00	3.626,30D
375	3.2.3.01.0005	IPVA	0,00	6.728,48	0,00	6.728,48D
379	3.2.3.01.0009	TAXAS DIVERSAS	0,00	263,43	0,00	263,43D
456	3.2.3.02	PROVISÃO P/ IRPJ E CSLL	0,00	13.769,83	0,00	13.769,83D
371	3.2.3.02.0001	IRPJ	0,00	7.303,49	0,00	7.303,49D
372	3.2.3.02.0002	CSLL	0,00	6.466,34	0,00	6.466,34D
380	3.2.4	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.462,78	0,00	1.462,78D
381	3.2.4.01	DESPESAS/ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	1.462,78	0,00	1.462,78D
383	3.2.4.01.0002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	20,50	0,00	20,50D
385	3.2.4.01.0004	IOF	0,00	1.442,27	0,00	1.442,27D
386	3.2.4.01.0005	JUROS DE MORA	0,00	0,01	0,00	0,01D
392	3.2.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	728,91	0,00	728,91D
393	3.2.6.01	DESPESAS INDEDUTIVEIS	0,00	728,91	0,00	728,91D
397	3.2.6.01.0004	MULTAS P/ INFRAÇÕES DE TRANSITO	0,00	728,91	0,00	728,91D
401	3.2.7	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	4.833,36	0,00	4.833,36D
402	3.2.7.01	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	4.833,36	0,00	4.833,36D
404	3.2.7.01.0002	DEPRECIÇÕES	0,00	4.833,36	0,00	4.833,36D
405	4	RECEITAS GERAIS	0,00	50.079,89	818.526,79	768.446,90C
406	4.1	RECEITAS GERAIS	0,00	50.079,89	578.958,18	528.878,29C
407	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	50.079,89	578.958,18	528.878,29C
408	4.1.1.01	RECEITA DE VENDAS/SERVIÇOS	0,00	0,00	578.958,18	578.958,18C
411	4.1.1.01.0003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	578.958,18	578.958,18C
412	4.1.1.02	(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	0,00	50.079,89	0,00	50.079,89D
415	4.1.1.02.0003	ISS	0,00	28.947,91	0,00	28.947,91D
416	4.1.1.02.0004	PIS	0,00	3.763,23	0,00	3.763,23D
417	4.1.1.02.0005	COFINS	0,00	17.368,75	0,00	17.368,75D
421	4.5	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	239.568,61	239.568,61C
422	4.5.1	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	239.568,61	239.568,61C
423	4.5.1.01	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	214.568,61	214.568,61C
424	4.5.1.01.0001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	211.520,11	211.520,11C
427	4.5.1.01.0004	RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.048,50	3.048,50C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
431	4.5.1.03	GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C
432	4.5.1.03.0001	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	13.602.304,02D	5.756.160,93	6.874.396,84	12.484.068,11D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	13.602.304,02C	4.759.833,68	4.423.037,04	13.265.507,38C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.569.833,26	19.947,09	1.549.886,17D
RECEITAS GERAIS	0,00	50.079,89	818.526,79	768.446,90C
CONTAS TRANSITORIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	12.846.421,91C	3.283.943,24	3.283.791,93	12.846.270,60C
CONTAS DEVEDORAS	13.602.304,02D	7.325.994,19	6.894.343,93	14.033.954,28D
CONTAS CREDORAS	26.448.725,93C	8.093.856,81	8.525.355,76	26.880.224,88C
RESULTADO DO MES	0,00	1.549.886,17	768.446,90	781.439,27D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.549.886,17	768.446,90	781.439,27D

FELIPE CRUZ SCALABRINI
DIRETOR
CPF: 270.442.648-16

DANIEL ZOCARATO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217976/O-2
CPF: 289.682.418-99

CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

ANEXO VI

**ESTATUTO SOCIAL DA
CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 53.705.036/0001-37

NIRE 35300633156

("Companhia")

Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

Artigo 1º. A CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: "as atividades de holding de instituições não-financeiras, e a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista."

Artigo 3º. A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antonio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 04713-002, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º. A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

Capítulo II - Do Capital Social e Ações

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 5.585.756,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 5.585.756 (cinco milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, representando a totalidade do capital social da Companhia.

§1º. Todas as ações de emissão da Companhia serão nominativas.

§2º. Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 6º. Os acionistas terão, na proporção da quantidade de ações de que forem titulares,

preferência para a subscrição de novas ações e/ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma da lei.

Artigo 7º. Nos termos do artigo 106 da Lei das S.A., a responsabilidade dos acionistas é restrita ao valor de suas ações.

Artigo 8º. O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impedem o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário no contrato respectivo.

Artigo 9º. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

Capítulo III – Das Assembleias Gerais

Artigo 10º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem, bem como nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

§1º. A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única.

§2º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976.

§3º. Os acionistas poderão fazer-se representar nas assembleias gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que sejam acionistas, administrador da Companhia ou advogado, desde que estes comprovem sua qualidade por meio de mandato com poderes especiais, conforme o disposto no artigo 126 da Lei das S.A.

§4º. As assembleias gerais serão presididas por Presidente a ser escolhido pela maioria de votos dos acionistas. Caberá ao Presidente da assembleia geral indicar o Secretário.

§5º. As assembleias gerais ocorrerão na sede da Companhia, ou em outra localidade conforme acordado pelos acionistas em conjunto e permitido pela Lei das S.A.

Artigo 11º. As assembleias gerais terão as atribuições que lhes são conferidas neste Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Artigo 12º. Todas e quaisquer deliberações tomadas pelos acionistas em assembleia geral serão tomadas por voto afirmativo de acionistas representando a maioria do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido por lei.

§1º. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob

rubrica genérica.

§2º. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Artigo 13º. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, a deliberação das seguintes matérias:

- (i) quaisquer alterações ao Estatuto Social que impliquem (a) alteração do objeto social da Companhia ou de Subsidiárias, (b) modificação na composição e regras de funcionamento dos órgãos da administração da Companhia ou de Subsidiárias, e (c) restrições de qualquer natureza no exercício de quaisquer direitos assegurados pelo Acordo de Acionistas da Companhia;
- (ii) aumento ou redução do capital social, bem como aprovação da avaliação de bens com que qualquer acionista concorrer para formação do capital social da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias;
- (iii) emissão de ações ou quotas, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, a criação de novas classes ou espécies de ações ou quotas, a emissão de ações ou quotas sem guardar proporção com as demais espécies e classes existentes e a alteração nos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das ações e quotas da Companhia;
- (iv) transformação da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias em outro tipo societário;
- (v) qualquer operação de fusão, cisão ou incorporação, inclusive de ações ou quotas, ou outra operação com efeitos similares, incluindo, sem limitação, qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia e/ou as Subsidiárias, ou qualquer dos ativos da Companhia ou das Subsidiárias (incluindo-se *drop down*) ou a absorção do acervo resultante de qualquer sociedade pela Companhia ou por qualquer das Subsidiárias;
- (vi) a participação em grupo de sociedades, a dissolução, liquidação e extinção da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias, a eleição dos liquidantes, o julgamento de suas contas e a cessação do estado de liquidação da Companhia ou das Subsidiárias;
- (vii) autorização aos administradores para confessar falência ou requerer recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias;
- (viii) fixação do limite de remuneração anual global dos administradores da Companhia e das Subsidiárias e a adoção, estabelecimento, alteração ou modificação de qualquer plano de opções de compra de ações ou quotas de emissão da Companhia ou de qualquer das Subsidiárias, que importem em diluição da participação dos Acionistas ou da Companhia em suas Subsidiárias;

- (ix) eleição e destituição dos membros da administração da Companhia e das Subsidiárias; e
- (x) aprovar a distribuição de lucros de forma desproporcional nas Subsidiárias.

Capítulo IV – Administração

Artigo 14º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social.

Artigo 15º. A Diretoria será composta por até 3 (três) membros, acionistas ou não, denominados Diretores, eleitos pelos acionistas e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no “Livro de Atas das Reuniões da Diretoria”.

§2º. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada reunião de acionistas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo.

§3º. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Artigo 16º. Os Diretores deverão praticar todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais da Companhia, exceto aqueles que por lei ou que pelo presente Estatuto Social da Companhia sejam dependam de prévia aprovação dos acionistas, podendo utilizar a denominação social unicamente em assuntos atinentes aos negócios sociais, sendo vedado o uso da firma em avais, fianças, endossos e quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 17º. Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências previstas em lei, neste Estatuto Social:

- (i) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observadas as disposições legais e/ou contratuais pertinentes e as deliberações dos acionistas;
- (ii) coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo o cumprimento das deliberações tomadas em assembleia geral e nas próprias reuniões;
- (iii) zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto Social e das deliberações da assembleia geral;
- (iv) exercer os poderes que lhe são atribuídos neste Estatuto Social; e

- (v) exercer as funções executivas e os poderes que lhe são atribuídos para a consecução dos objetivos sociais da Companhia.

Artigo 18º. A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, em especial em quaisquer atos que obriguem a Companhia, será sempre exercida por 2 (dois) Diretores sempre em conjunto, ou por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais e específicos nomeado nos termos do Artigo abaixo, ou, ainda, por 2 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais e específicos, nomeados nos termos do Parágrafo abaixo.

Artigo 19º. Os instrumentos de mandato serão sempre outorgados por 2 (dois) Diretores da Companhia em conjunto, e não poderão ter prazo superior a 1 (um) ano, salvo aqueles para fins judiciais, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia.

Capítulo V - Do Conselho Fiscal

Artigo 20º. O Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Artigo 21º. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável.

Artigo 22º. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções:

- (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia; e
- (iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar.

Artigo 23º. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos

deste órgão.

Capítulo VI - Exercício Social e Lucros

Artigo 24º. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício.

Artigo 25º. Fica definido que 1% (um por cento) do lucro líquido, pelo menos, será pago aos acionistas a título de distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia. O saldo do lucro líquido terá a destinação proposta pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei das S.A.

Artigo 26º. Qualquer distribuição de dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório deverá ser aprovada pelos acionistas representando a maioria do capital social.

Artigo 27º. A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, a fim de declarar dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou juros sobre capital próprio, à conta de reserva de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

Artigo 28º. O saldo remanescente do lucro líquido de cada exercício, após atendidas as disposições legais, poderá ser retido ou distribuído total ou parcialmente, de acordo com a decisão dos acionistas, observado o quórum de deliberação previsto neste Estatuto Social.

Artigo 29º. A Assembleia Geral poderá decidir não distribuir dividendos aos acionistas, com base nas circunstâncias econômicas e financeiras da Companhia no exercício social correspondente.

Artigo 30º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Capítulo VII – Dissolução, Liquidação e Extinção

Artigo 31º. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação, será mantida a diretoria, competindo-lhe nomear o liquidante, podendo o conselho fiscal ser instalado na forma do artigo 208, §1º da Lei das S.A.

Capítulo VIII – Acordos de Acionistas

Artigo 32º. Nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., quaisquer acordos de acionistas que

estabeleçam condições de compra e venda de ações, o direito de preferência na compra de ações, o exercício do direito de voto ou disciplinem outros temas de interesse da Companhia serão arquivados na sede da Companhia e averbados em seus livros de registro, devendo ser sempre observados pela Companhia e pelos acionistas signatários.

Artigo 33º. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos Livros de Registro de Ações da Companhia. Os Diretores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da assembleia geral deverá declarar a invalidade do voto proferido pelo acionista ou administrador em contrariedade com os termos de tais acordos.

Capítulo VIII – Lei Aplicável e Foro

Artigo 34º. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 35º. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir qualquer controvérsia decorrente (i) da interpretação dos termos deste Estatuto; e/ou (ii) da execução das obrigações estabelecidas neste Estatuto; e/ou (iii) da violação de qualquer dos termos e condições ora estabelecidos; que não tiver sido solucionado por meio de negociações amigáveis entre as partes envolvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

* * *

Autenticação da Mesa:



Eric Sakai Monma
Presidente

DocuSigned by:

SD07E7715843482

Sergio Ricardo Cazela
Secretário